



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.814, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTONIO HELIODORO FILHO a Rua Projetada Cinquenta e Três no bairro Bugi, cidade de Iguatu/CE.


Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2020.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 Oct 2020
09:27:44 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 13 Oct 2020
10:09:52 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 2804:389:400d:3a37:25f7:ac68:815f:a409 localizado em Brazil. |
| 13 Oct 2020
10:09:55 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 2804:389:400d:3a37:25f7:ac68:815f:a409 localizado em Brazil. |

